

DECRETO Nº 2394, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

“Autoriza abertura de Crédito Especial, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2201, de 24 de Outubro de 2023.

-DECRETA-

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2023, com a seguinte classificação:

05.01 – SECRETARIA DA EDUCACAO

12.122.0046.2.017 – Manutenção da Secretaria da Educação

3.1.90.92.00.00 – 0500 – Despesas de Exercícios Anteriores.... R\$ 9.580,77

TOTAL R\$ 9.580,77

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizada no Art. 1º, servirá a redução da seguinte Dotação Orçamentária.

05.01 – SECRETARIA DA EDUCACAO

12.122.0046.2.017 – Manutenção da Secretaria da Educação

3.1.90.11.00.00 – 0500 – Vencimento e Vantagens Fixas PF..... R\$ 9.580,77

TOTAL R\$ 9.580,77

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 24 de Outubro de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária da Administração
e Planejamento em Exercício.